



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente:

Resolução n° 92/IX/2019:

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues e Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada..... 1738

Resolução n° 93/IX/2019:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond... 1738

Despacho substituição n° 98/IX/2019:

Substituindo os Deputados Estevão Barros Rodrigues e Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada por Maria de Fátima Silva e Manuel Lopes de Brito, respetivamente..... 1738

Despacho substituição n° 99/IX/2019:

Substituindo o Deputado Alberto Mendes Montrond por Silvestre de Pina Rosa 1738

PARTE C	<p style="text-align: center;">CHEFIA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria Geral do Governo:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 2274/2019: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Samuel do Rosário Pinheiro Monteiro, condutor, Apoio Operacional nível III, da Chefia do Governo 1739</p> <p>Extrato do despacho nº 2275/2019: Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses a Hironcina Moreira Bettencourt, Apoio Operacional nível I, da Chefia do Governo 1739</p> <p>Extrato do despacho nº 2276/2019: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública a Plataforma das ONG de Cabo Verde..... 1739</p>
PARTE D	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto da deliberação nº 25/CSMP/2019/2020: Autorizando a renovação da comissão ordinária de serviço das Procuradoras da República Dulcelina Sanches Rocha e Dilma Vanise Varela Delgado, para exercerem funções de Directora de Gabinete e de Assessoria, respectivamente, no Gabinete do Procurador-Geral da República 1739</p> <p>Extracto da deliberação nº 28/CSMP/2019/2020: Renovando a comissão ordinária de serviço de Albertino da Silva Mendes no Serviço de Inspeção do Ministério Público 1739</p> <p>Extracto da deliberação nº 29/CSMP/2019/2020: Substituindo o Procurador da República Boaventura Borges Semedo pela Procuradora da República Dilma Vanise Varela Delgado, nas funções de Presidente do Júri, e designar Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República, como vogal efectiva 1739</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 92/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, por períodos compreendidos entre os dias 10 e 19 de novembro e entre 24 de novembro e 3 de dezembro de 2019.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período compreendido entre os dias 11 e 20 de novembro de 2019.

Aprovada em 12 de novembro de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Resolução nº 93/IX/2019

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de vinte dias, com efeito a partir do dia 10 de novembro de 2019.

Aprovada em 12 de novembro de 2019

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Despacho substituição nº 98/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Estevão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Maria de Fátima Silva.
2. Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Manuel Lopes de Brito.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 13 de novembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

Despacho substituição nº 99/IX/2019

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Silvestre de Pina Rosa.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 13 de novembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício os Santos*

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho nº 2274/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros

De 13 de novembro de 2019:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2020, ao Senhor Samuel do Rosário Pinheiro Monteiro, Condutor (Apoio Operacional nível III), do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 22 de novembro de 2019. — A Diretora Geral, *Denise Fortes Nascimento*

Extrato do despacho nº 2275/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros

De 18 de novembro de 2019:

Nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida licença sem vencimento de 3 (três) meses, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2019, à senhora Hirondina Moreira Bettencourt, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 21 de novembro de 2019. — A Diretora Geral, *Denise Fortes Nascimento*.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

Extrato do despacho nº 2276/2019 — De S. Ex^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros

De 21 de novembro de 2019:

À **Plataforma das ONG de Cabo Verde** é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto – Lei nº 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 14 de outubro de 2019. — O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extracto da deliberação nº 25/CSMP/2019/2020

de 5 de novembro de 2019

O Conselho Superior do Ministério Público reunido em sessão ordinária de 05 de novembro de 2019, no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, da Constituição da República, e ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 31º n.º 1, 37º n.º 1 al. c), 24 e 28º da Lei nº 89/VII/2011 de 14 de fevereiro, e 59º e 127º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público, nº 5º da Lei de Base da Função Pública, e 3º e 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, delibera:

Autorizar a renovação, em comissão ordinária de serviço, das Procuradoras da República Dulcelina Sanches Rocha e Dilma Vanise Varela Delgado, ora colocadas na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para exercerem funções de Diretora de Gabinete e de Assessoria, respetivamente, no Gabinete do Procurador-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 05 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Extracto da deliberação nº 28/CSMP/2019/2020

de 18 de novembro de 2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 18 de novembro de 2019, e no uso das competências previstas nos

artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, artigo 6º, n.º 1, al. b), da Lei nº 85/VIII/2015, de 06 de abril, que regula a organização, composição, competência e funcionamento do Serviço de Inspeção do Ministério Público, alterada pela Lei nº 62/IX/2019, de 06 de agosto, e 59º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrado do Ministério Público, por maioria, delibera:

Renovar a nomeação do Procurador da República de 1ª Classe Dr. Albertino da Silva Mendes, para, em comissão de serviço, exercer as funções Inspetor do Ministério Público, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 18 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Extracto da deliberação nº 29/CSMP/2019/2020

de 18 de novembro de 2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária 18 de novembro de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32º e 37º, n.º 1, al. c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

Substituir o Procurador da República Dr. Boaventura Borges Semedo pela Dra. Dilma Vanise Varela Delgado, Procuradora da República, nas funções de Presidente do Júri, e designar a Dra. Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República, como vogal efectiva do concurso de acesso para preenchimento de 2 (duas) vagas na categoria de Técnico superior, nível II, do quadro do Ministério Público.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 18 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 457/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO RACIONALISMO CRISTÃO - ESPIRITISMO, RACIONAL, CIENTÍFICO DA PLÉIADE DO ASTRAL SUPERIOR – ARCERCPAS 312

Extrato de publicação de sociedade n° 458/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessões de quotas e alteração da denominação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada CENTRAL DE SOLUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA 312

Extrato de publicação de sociedade n° 459/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado a republicação dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada THE CHAMELEON - AML & CFT COMPLIANCE SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA 313

Extrato de publicação de sociedade n° 460/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e nomeação de liquidatários, da sociedade comercial por quotas denominada MINI-MERCADO NOVO HORIZONTE, LDA 313

Extrato de publicação de sociedade n° 461/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: FIRMA: RIMAVI INVEST - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA 313

Extrato de publicação de sociedade n° 462/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SPL, LDA 314

Extrato de publicação de associação nº 463/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CONSTRUÇÃO NAVAL DA PRAIA NEGRA - APCNPN” 314

Extrato de publicação de sociedade nº 364/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada COMITÉ ESPECIAL NACIONAL SOBRE A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA PARA DESENVOLVIMENTO DE CABO VERDE - CENCE.CV 314

Extrato de publicação de associação nº 465/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada SOCIEDADE BÍBLICA DE CABO VERDE – SBCV 315

Extrato de publicação de sociedade nº 466/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BIC CABO VERDE, SA 315

Extrato de publicação de sociedade nº 467/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CENTRAL DE SOLUÇÕES & FILHOS, LDA 315

Extrato de publicação de sociedade nº 468/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da sede e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA 315

Extrato de publicação de associação nº 469/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão associativo, da associação denominada ROTARY CLUB MARIA PIA DA PRAIA 315

Extrato de publicação de associação nº 470/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de sede, e nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS RETORNADOS DO DISTRITO DE MINDELO – AMRDM ... 316

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel****Extrato de publicação de associação nº 457/2019:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da associação denominada ASSOCIAÇÃO RACIONALISMO CRISTÃO - ESPIRITISMO, RACIONAL, CIENTÍFICO DA PLÉIADE DO ASTRAL SUPERIOR - ARCERCPAS, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo de Pessoas Colectivas sob o número 580042103/120190305.

- CAUSA: Deliberação datada de 21 de Outubro de 2019.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel**Extrato de publicação de sociedade nº 458/2019:**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessões de quotas e alteração da denominação, da sociedade comercial por

quota unipessoal denominada CENTRAL DE SOLUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 258305894/0729020090427.

- CEDENTE:

- Nome: Victor Manuel de Barros e Silva.

- Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 152229426.

- QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: Ayrton de Barros e Silva.

- Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 135816866.

- QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: José Spencer Lopes dos Santos.

- Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

- NIF: 127335048.

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- FIRMA: CENTRAL DE SOLUÇÕES & FILHOS, LDA.
- CAPITAL: 500.000\$00.
- SÓCIOS E QUOTAS:
- Quota: 400.000\$00.
- Titular: Ayrton de Barros e Silva.
- Quota: 100.000\$00.
- Titular: José Spencer Lopes dos Santos.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 459/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado a republicação dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada THE CHAMELEON - AML & CFT COMPLIANCE SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1340/2003/05/14.

REPUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Artigo Primeiro

(Firma)

1. A sociedade adota a firma de THE CHAMELEON - AML & CFT COMPLIANCE SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, abreviadamente designada, THE CHAMELEON — AML & CFT COMPLIANCE SOLUTIONS.

2. A sociedade tem o seguinte número de identificação fiscal 280953909.

Artigo Segundo

(Sede e Duração)

- 1. A sede da sociedade fica instalada, no Largo Europa, Edifício Unitel T+, Bloco A, 20 Esq. Achada de Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, contactável através do endereço de e-mail geral@thechameleon.cv e dos número de telemóvel (+238) 922 0709 1 (+351)925402 925, ou de outros contactos que vierem estar disponíveis no website da sociedade cujo endereço é www.thechameleon.cv.

- 2. A Gerência fica autorizado a transferir a sede social para qualquer outro local dentro do território nacional, e bem assim poderá criar, instalar, transferir, encerrar, ou suprimir estabelecimentos, sucursais, delegações ou outras formas de representação social, também em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

- 3. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Terceiro

(Objeto Social)

- 1. A sociedade tem por objeto exclusivo o exercício das atividades relacionadas com a prevenção do branqueamento/lavagem de capital e financiamento do terrorismo, nos termos permitidos por lei, nomeadamente:

- a) Consultoria ou assessoria em matéria de prevenção branqueamento/lavagem de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT) e crimes subjacentes/conexos;
- b) Consultoria ou assessoria na regulação comportamental, conflitos de interesses e partes relacionadas;
- c) Consultoria ou assessoria na implementação, monitorização do Sistema de Controlo de Interno;
- d) Prestação de Serviços de Outsourcing referente a Prevenção de Branqueamento/Lavagem de Capital e Financiamento do Terrorismo (PBC/FT), nomeadamente o exercício da função de Compliance Officer.
- e) Formação e Certificação dos Colaboradores e membros dos órgãos Sociais.
- f) Realização de estudos de mercado, Conferências, Seminários relacionado com a prevenção branqueamento/lavagem de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT) e crimes subjacentes/conexos.

- 2. A sociedade poderá, mediante deliberação da Gerência, participar no capital de outras sociedades, criar empresas ou participar na sua

criação e associar pela forma que julgar conveniente a quaisquer entidades singulares ou coletivas, ainda que tenham objeto social diferente.

Artigo Quarto

(Capital)

- 1. O capital da sociedade é de 100.000\$00(Cem mil escudos cabo-verdianos), representado por uma única quota no valor nominal de 100.000\$00 (Cem mil escudos cabo-verdianos) e que se encontra integralmente subscrito e realizado em dinheiro, pertencente ao sócio único, Dénis Baptista Leite Rodrigues solteiro, natural de nossa senhora da Luz, concelho de São Vicente, Cabo Verde, portador do Cartão Nacional de Identificação número, 19830508M003A, emitido pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, Cabo Verde em 15 de janeiro de 2019, e com NIF 104238348.

- 2. O sócio único declara que o capital está à disposição da empresa.

Artigo Quinto

(Gerência)

- 1. A gerência da sociedade, fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão do sócio único.

- 2. Para obrigar a sociedade em todos os atos e contratos é suficiente a intervenção do seu Gerente, de procurador(es) ou mandatário(s), nos precisos termos da respetiva procuração ou instrumento de mandato.

- 3. Fica desde já nomeado para o cargo de Gerente o Sr. Dénis Baptista Leite Rodrigues.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 460/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e nomeação de liquidatários, da sociedade comercial por quotas denominada MINIMERCADO NOVO HORIZONTE, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266774822/2231120130220.

- CAUSA: Deliberação datada de 22 de outubro de 2019.

- LIQUIDATÁRIOS: José Luís Pinto Borges Alves de Andrade e Maria Dos Prazeres Brito Lima de Andrade.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 461/2019:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por anónima, nos termos seguintes: FIRMA: RIMAVI INVEST - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA.

SEDE: Largo da Assistência, Chã de Areia, Cidade da Praia.

- DURACÃO: Tempo indeterminado.

- OBJECTO: A gestão de participações sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

- CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 5.000 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 escudos cada.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se somente: 1. pela assinatura do administrador; 2. pela assinatura de um ou mais mandatários, dentro dos poderes que lhe hajam sido conferidos.

- ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Luis Manuel Neves.

- Cargo: Administrador único.

- NIF: 151899703.

- Duração do mandato: Triénio 2019/2021.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade n.º 462/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada SPL, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 1.200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 268668302/2512020140320.

- DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

- CEDENTE:

- Nome: Pedro Gregório Dias Correia Lopes.

- Estado Civil: Casado.

- Residência: Plateau, Cidade da Praia.

- NIF: 152331549.

- QUOTA DIVIDIDA: 600.000\$00.

- QUOTA TRANSMITIDA: 240.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Arlinda Marcelina Costa Silva Pires.

- Estado Civil: Casado com Luís Lopes Pires, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

- NIF:114263655.

QUOTA TRANSMITIDA: 360.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Lavínia da Costa Silva Pires.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 139372350.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: Pedro Gregório Dias Correia Lopes.

Cargo: Gerente.

Causa: Renúncia.

Data: 04 de novembro de 2019.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- CAPITAL: 1.200.000\$00.

- SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 600.000\$00.

- Titular: Luís Lopes Pires.

- Quota: 240.000\$00.

- Titular: Arlinda Marcelina Costa Silva Pires.

- Quota: 360.000\$00.

- Titular: Lavínia da Costa Silva Pires.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 463/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E CONSTRUÇÃO NAVAL DA PRAIA NEGRA - APCNPN”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de treze mil e quinhentos escudos, tendo por objeto: Promover o desenvolvimento socioeconómico, sociocultura e ambiental dos Associados e da comunidade piscatória da Cidade da Praia, com base no apoio dos parceiros. E para prossecução dos seus fins, a Associação tem as seguintes atribuições: a) Colaborar com as Instituições Públicas e Instituições Privadas na promoção do desenvolvimento das pescas; b) Apoiar os Pescadores, Mergulhadores, Peixeiros e a comunidade na resolução dos seus problemas profissionais, no sector das pescas; c) Defender os interesses legítimos de todos os Associados, representando-os individual ou colectivamente junto de instituições vocacionadas para a concessão de crédito, visando a obtenção deste; d) Mobilizar recursos Materiais e financeiros junto dos parceiros nacionais e estrangeiros para financiamento dos projectos de construção da embarcação de pesca artesanal e pesca industriais, aquisição de motores, caixas isotérmicas e matérias utilizado nas pescas destinados aos Associados; e) Promover acções de formação, de capacitação técnico-profissional e de reciclagem permanente para os Associados; f) Promover acções educativas sobre o uso sustentável do ambiente marinho e um oceano limpo para uma pesca sustentável, criativo e consciente. g) Promover o ecoturismo praticado nas zonas piscatórias. h) Promover uma cultura de respeito aos direitos humanos. i) Contruir de embarcação de pesca artesanal e industrial j) Promover acções educativa sobre construção de embarcação de pesca artesanal e industrial; k) Construindo uma cidadania ecológica, valorizando o empoderamento das zonas piscatória e de todo o sector da pesca. l) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com Associações congéneres, nacionais ou internacionais; m) Colaborar, como parceiro, com entidades governamentais e municipais e outras em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento do sector das pescas. n) Realizar encontro de confraternização e de camaradagem entre os Pescadores, Mergulhadores e as Peixeiros Associados e entre estes e outras comunidades piscatórias; o) Organizar actividades desportivas, recreativas, e culturais na comunidade piscatória.

- VINCULAÇÃO: Para movimentação dos fundos da Associação são necessárias pelo menos três assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Presidente da Direcção.

- ÓRGÃOS:

- MESA DE ASSEMBLEIA:

Presidente: José Augusto Varela Mendes.

Secretária: Maria da Conceição Tavares Freire.

- Vogal: Lenine Moniz Rodrigues.

- CONSELHO DA DIREÇÃO:

- Presidente: Hanilton Praia Correia Nogueira.

- Vice-Presidente: Elton John de Pina Delgado.

- Secretário: Jaime dos Santos.

- Tesoureiro: Samir de Sousa Moreno.

- Vogal: Paulino Tavares Delgado.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Elias Filipe Santos.

- Secretário: Jorge Lisboa Nogueira.

- Vogal: António Teixeira Martins.

- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade n.º 464/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei número 114/VIII/2016, de 21 de março, conjugado com a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho,

foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada COMITE ESPECIAL NACIONAL SOBRE A INICIATIVA CINTURÃO E ROTA PARA DESENVOLVIMENTO DE CABO VERDE - CENCE.CV, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Participação na promoção de trocas comerciais e busca de investimentos económicos para o desenvolvimento de Cabo Verde; 2. Proteção e defesa do meio ambiente; 3. Participar na proteção do ambiente quadro de um desenvolvimento duradouro; 4. Promover as trocas socioculturais e solidariedade entre os povos.

- VINCULAÇÃO: A CENCE.CV obriga-se por uma das seguintes formas: a) pela assinatura do presidente; b) pela assinatura de procurador ou mandatário no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Wu Yang.

- Vice-presidente: Godofredo Eugénio Tavares Frederico Delgado.

- DIREÇÃO:

- Presidente: Mohamed Bounena Ahmedou.

Vice-presidente: Quan Shuangshu.

- Vice-presidente: Jorge Daniel Spencer Lima.

- Vice-presidente: Alnami Nidal Ibrahim H.

FISCAL ÚNICO: Jaime Lopes Tavares Ferreira.

- Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 465/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada SOCIEDADE BÍBLICA DE CABO VERDE - SBCV, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: Promover a mais ampla, eficaz e relevante distribuição da Bíblia na Língua cabo-verdiana e em português, ou ainda, em qualquer outra língua, e ajudar as pessoas a interagir com a Palavra de Deus.

VINCULAÇÃO: 1. A SB obriga-se por duas assinaturas de membros da Direção sendo sempre uma delas a do Presidente ou do Secretário Geral. 2. Para assuntos de mero expediente basta a assinatura do Secretário Geral ou de um dos membros da Direção por esta mandatado.

- ÓRGÃO DESIGNADO:

- DIREÇÃO:

- Presidente: Adriano Fortes Lopes.

Vice-presidente: Marcos Paulo Brito Robalo.

- Primeiro Secretário: Emanuel Tavares Lopes Monteiro.

- Segundo Secretário: Adalgisa de Fátima Borges Rodrigues Gonçalves.

- Tesoureiro: Elton Rangel Pereira Junior.

- Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 466/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BIC CABO VERDE, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 2.811.758.000\$00, matriculada

na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1820/2005/06/30.

ARTIGO ALTERADO: 6.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 6.º.

1. O capital é de 2.811.758.000\$00 (dois mil oitocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil escudos), integralmente subscrito, correspondendo-lhe 2.811.758 (dois mil oitocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e oito) ações no valor de 1.000\$00 (mil escudos) cada.

- 2. O capital social é representado por ações nominativas

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos das Pessoas Coletivas, aos 13 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 467/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CENTRAL DE SOLUÇÕES & FILHOS, LDA, com sede em Terra Branca P. Vendas Shell da Terra Branca, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 258305894/0729020090427.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERÊNCIA:

- Nome: Victor Manuel de Barros e Silva.

- Cargo: Gerente.

NOMEAÇÃO:

- Nome: Ayrton de Barros e Silva.

- Cargo: Gerente.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de sociedade nº 468/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da sede e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da sede e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada PONTA SAMBRA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA, com sede em Mundo Novo, São Francisco, Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 282048804/4794620190923.

- ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º.

- TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- SEDE: Sambala Village, Unidade DC7, Vale da Custa, São Domingos.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de 1 (um) gerente.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de associação nº 469/2019:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão associativo, da associação denominada ROTARY CLUB MARIA PIA DA PRAIA, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 564030465/220180803.

ÓRGÃO DESIGNADO:

- CONSELHO DIRETOR:

- Presidente em exercício: Avelino Bonifácio Fernandes Lopes.
- Presidente eleito: Neusa Silva.
- Vice-Presidente: Dinastela Curado.
- Tesoureiro: Débora de Jesus Borges Vieira.
- Secretário: Sona Candé.
- Duração do mandato: 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel

Extrato de publicação de associação nº 470/2019:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de sede, e nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS RETORNADOS DO DISTRITO DE MINDELO - AMRDM, com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 552660370/220191023.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- FIRMA: ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS RETORNADOS DE CABO VERDE – AMRCV.

- SEDE: Palmarejo Baixo, Cidade Da Praia.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Dennis Marciel Barbosa Vicente Lopes.

- Vice-presidente: Siviano Stalon Fortes.

- Secretário: César Augusto Medina Fortes.

- CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Evandro Lima Fonseca.

- 1.º Vice-Presidente: Holden Roberto De Brito Duarte.

- 2.º Vice-Presidente: Soraia Milene Da Cruz Monteiro Andrade.

- Tesoureiro: Domingos Delgado Livramento Da Cruz.

- Secretário executivo: Wilker Ivan Dos Santos Gomes De Pina.

- CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Eneida Assunção Tibúrcio Silva.

- Vice-Presidente: Luis Alberto Tavares De Brito.

- Secretário: Laura Estefânea Alves Amado.

- Duração do mandato: 03 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.